



Federação Mineira de Futebol

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2025

O Presidente da Federação Mineira de Futebol, Adriano Guilherme de Aro Ferreira, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto no inciso XXXIII do art. 59 do Estatuto da Entidade, CONVOCA o (a) Presidente (ou representante legal, mediante procuração) dos clubes abaixo relacionados para a reunião do Conselho Técnico do **Campeonato Mineiro 2025 – Sub-15/17 – 1ª Divisão**, a realizar-se no dia **25 de março de 2025, terça-feira, às 15:00 horas**, na Sede da Federação Mineira de Futebol, situada na rua Piauí, 1977, Bairro Funcionários, em Belo Horizonte, para deliberar sobre a referida Competição, na forma da legislação em vigor:

CLUBES	CIDADES
América Futebol Clube SAF	Belo Horizonte
Associação Desportiva Internacional de Minas	Itaúna
Athletic Club SAF	São João Del Rei
Atlético Mineiro SAF	Belo Horizonte
Betim Futebol	Betim
Boston City Futebol Clube Brasil Eireli	Manhuaçu
Clube Atlético Serranense	Nova Serrana
Coimbra Esporte Clube Ltda.	Contagem
Cruzeiro Esporte Clube SAF	Belo Horizonte
Esporte Clube Futgol	Contagem
Guaraní Esporte Clube	Divinópolis
Itabirito Futebol Clube	Itabirito
North Esporte Clube	Montes Claros
Tombense Esporte Clube	Tombos
XV de Novembro Esporte Clube	Uberlândia



Federação Mineira de Futebol

Para a regular participação no Conselho Técnico, cada clube deverá remeter à Diretoria de Competições (DCO) – através do e-mail dco@fmf.com.br –, até o dia **21.03.2025, segunda feira**, cópia dos seguintes documentos:

1. Comprovante de quitação do boleto de anuidade, exercício 2025, expedido pela FMF;
2. Comprovante de quitação do boleto de anuidade, exercício 2025, expedido pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF);
3. Ofício assinado pelo Presidente, confirmado a participação;
4. Ofício com indicação de Estádio;

Alertamos que o clube que, sem justificativa plausível, não comparecer ao Conselho Técnico, renunciará ao seu direito de participação no referido campeonato.

Ressaltamos, por fim, que as deliberações respeitarão as regras definidas no Ofício FMF/DCO/001/2025.

Belo Horizonte, 11 de março de 2025.

ADRIANO GUILHERME DE ARO FERREIRA
PRESIDENTE